

PORTARIA FMSC N.º 43, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O documento abaixo publicado na Edição nº 3523 de 19/02/2025 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

Dispõe sobre alteração de alocação das empregadas Clarina Vargas Bandeira, Milena dos Santos Lemes e Suelen da Silva Maria.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000101-5.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Clarina Vargas Bandeira, Agente de Comunitário de Saúde, alocada na Unidade de Saúde (US) Guajuviras, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art.2.º Alterar a alocação de Milena dos Santos Lemes, Agente de Comunitário de Saúde, alocada na Unidade de Saúde (US) Guajuviras, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art.3.º Alterar a alocação de Suelen da Silva Maria, Agente de Comunitário de Saúde, alocada na Unidade de Saúde (US) Guajuviras, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição 3535 - Data 10/03/2025 - Página 13 / 75

Canoas, 05 de março de 2025.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente Interino